

PORTARIA Nº 0041/2019/CGE/MT

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto do Contrato.

O SECRETÁRIO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, ORDENADOR DE DESPESA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que cabe a este órgão, nos termos do disposto nos artigos 67 da Lei nº. 8.666/93, e artigo 99, §3º e incisos do Decreto Estadual nº 840/2017, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato celebrado através de um representante da Administração;

CONDIDERANDO a normatização das atribuições da função de fiscais de contratos, conforme Portaria nº 28/2017/CGE/MT, de 25/05/2017;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos da CGE/MT, discriminado:

Nº Contrato	Credor	Vigência	Fiscal Titular	Fiscal Substituto
001/2019	Flor de Maio Comércio Varejista de Produtos Alimentícios Eirelli	15/04/2019 14/04/2020	a Claudimas Ladislau Martins	Eliana Cristina Hartmann Macedo
002/2019	Outimpress Soluções Inteligentes Eirelli	25/04/2019 24/04/2020	a LigianeKhelma Silveira de Araújo	Edevanda Silva de Moraes

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de abril de 2019 .

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 11 de junho de 2019